



INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Santa Helena, 22 de setembro de 2026.

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de **concessionária autorizada para a realização dos serviços e fornecimento de peças da 3ª revisão preventiva da garantia de fábrica do veículo Toyota Corolla, placa TAN1H40**, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena. O pagamento será efetuado por meio das seguintes dotações orçamentárias, conforme a natureza da despesa:

O pagamento deverá ser efetuado por meio das seguintes dotações orçamentárias, **conforme a natureza dos itens efetivamente constantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD e da Pesquisa de Preços:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS

- **Conta:** 05
- **Órgão:** 01 – Câmara Municipal
- **Unidade:** 001 – Câmara Municipal
- **Função:** 01 – Legislativa
- **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa
- **Programa:** 0001 – Gestão Legislativa
- **Ação:** 2000 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo
- **Subelemento:** 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — DEMAIS PEÇAS E MATERIAIS

- **Conta:** 05
- **Órgão:** 01 – Câmara Municipal
- **Unidade:** 001 – Câmara Municipal
- **Função:** 01 – Legislativa
- **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa
- **Programa:** 0001 – Gestão Legislativa
- **Ação:** 2000 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo
- **Subelemento:** 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — SERVIÇOS / MÃO DE OBRA

- **Conta:** 08
- **Órgão:** 01 – Câmara Municipal
- **Unidade:** 001 – Câmara Municipal
- **Função:** 01 – Legislativa
- **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa
- **Programa:** 0001 – Gestão Legislativa
- **Ação:** 2000 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Subelemento:** 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Informamos, ainda, que a despesa encontra-se compatível com a **Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026**, bem como com o **Plano Plurianual – PPA** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** do Município de Santa Helena. Dessa forma, há previsão orçamentária para suportar a referida despesa, ficando a classificação e o empenhamento dos valores condicionados à natureza de cada item constante da documentação que integra o processo administrativo.

A presente manifestação limita-se ao aspecto contábil e orçamentário, não abrangendo a análise quanto ao mérito da contratação, regularidade jurídica, valores apresentados ou autorização da despesa, cuja apreciação compete aos setores responsáveis e à autoridade competente.

Cordialmente,

Liziane

Brizot:02121260919

Assinado de forma digital por
Liziane Brizot:02121260919
Dados: 2026.09.22 16:36:43 -03'00'

LIZIANE BRIZOT

Contadora da Câmara Municipal

CRC-PR 044331/O-1